



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RN**



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE

PMSGAR/RN
Folha nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
436/2018, DECORRENTE DA ADESÃO N.º 13/2018
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1809130027.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 436/2018, decorrente da Adesão n.º 13/2018, firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, sob as cláusulas adiante exaradas.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ 08.079.402/0001-35, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, senhora REGINA MARIA BARBOSA TINOCO, brasileira, potiguar, portadora da Cédula de Identidade n.º 322.848 – SSP/RN e do CPF n.º 201.718.704-68, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.999.366/0001-77, com sede à Rua Doutor Horácio, n.º 596, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo senhor JOSÉ INÁCIO DE AZEVÊDO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 248.385 - SSP/RN e do CPF n.º 131.072.914-04, residente e domiciliada em Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/PMSGAR/RN n.º 1809130027, referente a Adesão n.º 013/2018 a ARP n.º 008/2018 – Pregão Eletrônico n.º 007/2018, oriunda do Estado do Rio Grande do Norte – Sec. De Estado da Administração e dos Recursos Humanos/RN, resolvem as partes contratantes firmarem o Primeiro Termo Aditivo com base nas Cláusulas que a seguir especificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 436/2018, por mais doze meses, a contar de 23 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, recepcionado pelo Contrato Administrativo em sua Cláusula 7.ª.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
CONTRATANTE

AM SERV E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
JOSÉ INÁCIO DE AZEVÊDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.ª
CPF n.º

2.ª
CPF n.º

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 454/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41.
 OBJETO: Prorrogação de vigência com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores c/c a Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 454/2019, por mais noventa dias, a contar de 06 de outubro de 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de outubro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 14 de novembro de 2019, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes (móveis) conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

**TERMO ADITIVO N.º 03
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 346/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n.º 04.829.930/0001-03.
 OBJETO: Prorrogação de vigência prevista na Cláusula contratual, a contar de 01 de Novembro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Outubro de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, IV.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Clickideia Tecnologia Educacional Ltda – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal De Educação

**TERMO ADITIVO N.º 01
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 436/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ n.º 04.999.366/0001-77.
 OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 436/2018, por mais doze meses, a contar de 23 de outubro de 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, IV.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: REGINA MARIA BARBOSA TINOCO – pelo Contratante, e AM SERV E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2019
 REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
 Secretário Municipal De Habitação, Regularização
 Fundiária e Saneamento

SAAE/LICITAÇÃO
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N.º 28090001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Fortex Construções e Serviços - OBJETO: Aditivo de prazo para mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de outubro e término em 30 de setembro de 2020 e reequilíbrio econômico financeiro do contrato - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II, 65, II, 'd' da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de setembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE e Ana Gracineide de Vasconcelos Sousa - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19090001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: OR Empreendimentos e Serviços LTDA - ME OBJETO: Serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA-RN - VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 - Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - Classificação: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de setembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Leonardo Filipe de Oliveira Rocha - CONTRATADO.
 *Replicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18100001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro LTDA - EPP OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos- VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 - Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - Classificação: 44.90.52 - Material Permanente - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de outubro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Ivanakio Severino Malheiro - CONTRATADO.
 *Replicado por incorreção

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placa indicativa - condicionante licença IDEMA a ser instalada no Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante; CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;
 RESOLVE:
 1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placa indicativa - condicionante licença IDEMA a ser instalada no Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à empresa PEDRO FRANCISCO DA SILVA 91294312472, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.285.008/0001-84, sediada à Rua Teófilo Tomaz, 42 - Centro - Lagoa Salgada/RN, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 002/2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Outubro de 2019.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

**TOMADA DE PREÇOS 02/2019 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE
 PROPOSTAS**

A CPL do SAAE/SGA torna público o julgamento de propostas referente ao certame supracitado, conforme segue: ECENG - Empresa de Construções e Engenharia Eireli - ME: Classificada-licitante vencedora com o Menor Preço no valor de R\$ 124.484,96 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro Reais e noventa e seis centavos). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL-SAAE/SGA